



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1312/GR/UFS/2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** REVOGAR a Portaria nº 0169/GR/UFS/2017, de 14 de fevereiro de 2017, que alterou composição da Comissão Permanente de Acesso e Acompanhamento à Educação Superior da UFS para nacionais Haitianos - PROHAITI e designou os membros da Comissão Permanente de Acesso e Acompanhamento à Educação Superior da UFS para nacionais Haitianos - PROHAITI.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS.

Chapecó-SC, 08 de novembro de 2017.

JAIME GIOLO  
Reitor